

conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00083821/2022-26, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES. Diretor e Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais) em favor da empresa MEDCOR-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA- CNPJ-03.903.771/0001-87, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00121781/2022-28, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. Em 30 de junho de 2022. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.691,70 (um mil e seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos) em favor da empresa CLINICA ORTOPEDICA EBENEZER LTDA- CNPJ- 03.688.583/0001-83, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00117230/2022-60, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SAAN Quadra 1 LOTES 1115,1125,1135 e 1145 – DF, de destinação COMERCIAL e GARAGEM, área construída de 9.661,32 m², conforme ART/RRTs 11783178, 0720220039524 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00086526/2022-21, expedido em 30/06/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 307 CONJUNTO 07 LOTES 05 e 06 ,SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA – DF, de destinação MISTA , área construída de 602,23m², conforme ART/RRT S111403625100CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00197832/2021-10, expedido em 22/06/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal n.º 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei n.º 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA208 LOTE 07 ,PRAÇA SABÍÁ - ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA– DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 11.959,66m², conforme ART/RRTs :TRT CFT 2201802875, ARTS 0720220018606 e 0720220038915, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00105559/2022-88, expedido em 29/06/2022. SERGIO IVAN MENON.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE VISTORIA VEICULAR Nº 04/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa EYVDHENCE VISTORIA AUTOMOTIVA SCIA LTDA, CNPJ: 42.012.247/0001-78, Processo SEI: 00055-00080793/2021-58, Objeto: Credenciamento de empresas especializadas no ramo de Vistoria Veicular, para prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Distrito Federal por ocasião da transferência de propriedade, mudança de unidade da federação, mudança de cor, mudança de categoria, emissão e/ou geração de certificados, e demais situações previstas em Resoluções do Contran, tudo de acordo com os termos da Instrução nº 230/2021-Detran/DF e seus respectivos anexos, alterada pela Instrução 17/2022-Detran-DF, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência. Data da assinatura: 1º/07/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses contados da publicação, devendo ser renovado a cada 12 meses, mediante requerimento do interessado. Região Administrativa: ESTRUTURAL (RA XXV). Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral/DETRAN e VINICIO JADISCKE TASSO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00004607/2022-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de 12 inscrições de servidores no 24º Encontro Nacional de Conservação Rodoviária (ENACOR), 47ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação e 3ª ExpoEnacor. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem. Em 30 de junho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009799/2021-74. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 273,61 (duzentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: despesa devida ao órgão ambiental IBRAM, com o pagamento de taxa de análise e vistoria, para fins de desbloqueio de Pátio para Armazenamento de Madeiras Nativas do 3º Distrito Rodoviário.. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM. Em 30 de junho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 00113-00009322/2021-99; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0001-41; OBJETO: Reequilíbrio. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 40.965,91 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.262.715,91 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e quinze reais e noventa e um centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recurso: 100 e 183; DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARIA APARECIDA KASAKEWITZ CAETANO VIANNA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 42/2022

Processo: 00113-00020792/2021-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HEALTH & SAFETY DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.857.492/0001-48; OBJETO: Manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos marca Suracell. EMBASAMENTO LEGAL: art. 25, I, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: NICHOLSON DE ARAÚJO CHAVES GUIMARÃES PIMENTEL.